



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2002.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010314/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correspondente ao ano letivo de 2002, o qual foi elaborado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010314/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =